

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CAE/MT

## **NOTIFICAÇÃO**

## TERMO NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO **BRASILEIRO**

O Delegado de Polícia Federal JOSÉ FÉLIX JESUS DA ROCHA, 3ª Classe, Matrícula nº 22.046, lotado e em exercício na DPF/CAE/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a RENE ALFREDO DAZA SAUCEDO, de nacionalidade boliviana, filho de Rene Daza Villegas e Ana Saucedo Vera, nascido em Santa Cruz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 15 de junho de 1970, que, por meio da Portaria CPMIG nº 1.344, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente, o Senhor Coordenador de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, DETERMINOU A SUA EXPULSÃO do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1°, II, § 2°, da Lei n° 13.445, de 24 de maio de 2017, ficando desde já NOTIFICADO(A), nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, a se assim desejar - interpor pedido de reconsideração da decisão que poderá ser apresentado pelo e-mail migracao.cae.mt@pf.gov.br ou na Delegacia de Polícia Federal de Cáceres/MT, localizada na Avenida Getúlio Vargas s/n , Jardim Celeste, Cáceres/MT , no prazo de 10 (dez) dias (Art. 203, § único) a partir desta notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

## José Félix Jesus da Rocha

Delegado de Polícia Federal Chefe da DPF/CAE/MT



Documento assinado eletronicamente por JOSE FELIX JESUS DA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 23/06/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23569565 e o código CRC 03484EEA.

SEI nº 23569565 **Referência:** Processo nº 08000.003701/2008-78